



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 599, 03 de março de 2008

EMENTA: Altera os Anexos X, XII e XIV da Lei Municipal nº 542/2004 e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos X, XII e XIV da Lei Municipal nº 542/2004 passam a vigorar na forma anexa a esta Lei:

Art. 2º - Os valores previstos no Anexo XIV, tem efeito retroativo a 01.09.2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paudalho.
Em, 03 de março de 2008.


JOSE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO

ANEXO X DA LEI Nº 542/04
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

ORDEM	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO	QUANTIDADE
1.	Advogado	S	1.266,64	1
2.	Agente de Trânsito	M	405,11	30
3.	Agente Sanitário	M	380,00	6
4.	Agente Ambiental	M	380,00	2
5.	Almoxarife	M	380,00	2
6.	Analista de Sistema	S	1.266,64	1
7.	Arquiteto Urbanístico	S	1.266,64	2
8.	Assistente Social	S	1.266,64	6
9.	Atendente	M	380,00	40
10.	Auditor de Contas Médicas	S	1.266,64	1
11.	Auditor Fiscal de Tributos Municipal	S	1.407,38	4
12.	Auxiliar de Pessoal	M	380,00	2
13.	Auxiliar de Biblioteca	M	380,00	6
14.	Assistente Administrativo	M	386,07	6
15.	Auxiliar de Contas Médicas	M	380,00	2
16.	Auxiliar de Disciplina	B	380,00	31
17.	Auxiliar de Enfermagem	M	380,00	20
18.	Auxiliar de Escrita	M	380,00	30
19.	Auxiliar de Farmácia	M	380,00	4
20.	Auxiliar de Secretaria	M	380,00	86
21.	Auxiliar de Serviços Gerais	B	380,00	206
22.	Auxiliar de Tesouraria	M	386,07	1
23.	Auxiliar de Tributação	M	380,00	5
24.	Biomédico	S	2.268,00	3
25.	Carpinteiro	B	380,00	2
26.	Citologista	S	250,00	1
27.	Contador	S	1.266,64	1
28.	Coveiro	B	386,07	4
29.	Cozinheira	B	380,00	6
30.	Desenhista Técnico	M	516,03	3
31.	Digitador	M	380,00	8
32.	Enfermeira	S	852,96	3
33.	Engenheiro Civil	S	1.266,64	3
34.	Escriturário	M	380,00	1
35.	Farmacêutico	S	1.266,64	1
36.	Fiscal de Obras	M	386,07	4
37.	Fonoaudiólogo	S	250,00	2
38.	Gari	B	380,00	100
39.	Guarda Municipal	B	405,11	100
40.	Guarda Municipal Inspetor	M	450,00	10
41.	Inspetor Ambiental	S	1.266,04	1
42.	Inspetor Epidemiológico	S	1.266,04	1
43.	Inspetor de Trânsito	M	450,00	3
44.	Inspetor Sanitário	S	1.266,04	1
45.	Marceneiro	B	380,00	2
46.	Mecânico	B	380,00	2
47.	Médico Anestesiologista	S	250,00	1
48.	Médico Cardiologista	S	250,00	1



49.	Médico Cirurgião Geral	S	250,00	2
50.	Médico Clínico	S	250,00	2
51.	Médico Colposcopista	S	250,00	1
52.	Médico Dermatologista	S	250,00	1
53.	Médico Endocrinologista	S	250,00	1
54.	Médico Ginecologista	S	250,00	1
55.	Médico Herbiatra	S	250,00	1
56.	Médico Neurologista	S	250,00	1
57.	Médico Otorrinolaringologista	S	250,00	1
58.	Médico Pediatra	S	250,00	2
59.	Médico Plantonista	S	700,00	8
60.	Médico Psiquiatra	S	250,00	1
61.	Médico Urologista	S	250,00	1
62.	Motorista	B	476,16	35
63.	Nutricionista	S	1.266,64	3
64.	Odontólogo	S	250,00	1
65.	Oficial Administrativo	M	1.105,43	2
66.	Patroleiro	B	467,51	1
67.	Pedreiro	B	380,00	1
68.	Pintor	B	380,00	3
69.	Podador	B	380,00	1
70.	Psicólogo	S	1.266,64	4
71.	Psicólogo Educacional	S	1.266,64	1
72.	Técnico de Laboratório NM	M	380,00	8
73.	Técnico em Edificações	M	451,75	2
74.	Técnico Fiscal de Tributos Municipal	M	759,98	6
75.	Telefonista	M	380,00	1
76.	Técnico em Enfermagem	M	405,11	20
77.	Técnico Agrícola	M	468,72	2
78.	Técnico Agropecuário	M	468,72	2
79.	Terapeuta Ocupacional	S	1.226,64	2
80.	Tratorista	B	475,09	2
81.	Veterinário	S	1.266,04	1
82.	Vigia	B	380,00	58

ANEXO XII DA LEI Nº 542/2004
QUADRO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO	QUANTIDADE
Odontólogo do PSF	S	2.200,00	19
Médico do PSF	S	4.500,00	19
Enfermeira do PSF	S	2.200,00	22
Atendente do PSF	M	380,00	19
Técnico de Higiene Dentária do PSF	M	425,33	6
Auxiliar de Enfermagem do PSF	M	533,10	19

MAIS TRABALHO.
MAIS CONQUISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
GABINETE DO PREFEITO

Atendente de Consultório Dentário do PSF	M	380,00	19
Monitor do PETI	M	380,00	16
Oficineiro do PETI	B	380,00	12
Assistente Social do CRAS	S	1.226,64	02
Psicólogo do CRAS/CAPS	S	1.226,64	02

ANEXO XIV DA LEI Nº 524/2004
QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE PREVENÇÃO E COMBATE AS ENDEMIAS

FUNÇÃO	HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO MENSAL	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO FIXA	QUANT.
Agente Comunitário de Saúde	40	R\$ 380,00	10%	114,00	120
Agentes de Combate as Endemias	40	R\$ 380,00	10%	19,00	40